



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3200/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de setembro de dois mil e vinte e três, Resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0050/21 – Daniele Cruz Ramos
02	2955/21 – Monica Cristina da Silva
03	0234/22 – Moises Fernandes Amaral
04	0554/22 – Camila da Silva Rodrigues
05	0626/22 – Cristiane de Souza Correa
06	0627/22 – Lidiane Cardoso Torres
07	1835/22 – Manoella Dos Santos Silva Alecrim
08	2148/22 – Vitoria Garcia Gomes
09	2263/22 – Rafaelly Barbosa Pacheco
10	2303/22 – Ana Carolina Pereira Leao
11	2342/22 – Wellington Vitor Lima dos Santos
12	2559/22 – Wallace Rafael Barbosa França
13	2755/22 – Willian Rocha Ribeiro
14	2765/22 – Bruna Faccin Costa Lima
15	3021/22 – Vanessa Gomes Soares
16	4106/22 – Cilene Batista Cardoso
17	0840/23 – Felipe Carvalho Rodrigues da Silva
18	1897/23 – Nathalia Luz Dias
19	2162/23 – Daniele Santos Mangabeira
20	2453/23 – Francisco Alexandrino Junior
21	2454/23 – Gabrielli de Lima Macedo
22	2958/23 – Caroline Alves da Silva Marins de Mattos
23	3042/23 – Rafael Ribeiro Cabral
24	3051/23 – Ana Caroline Gomes da Silva Rodrigues



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

25 3078/23 – Karen Silva Bezerra

Total: 25 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2468/23 – Peterson de Paula Monteiro
02	2785/23 – Mariana da Conceição Gevegy Gregorio
03	2789/23 – Aline Rose de Oliveira
04	2836/23 – Paula Belicio da Silva
05	2858/23 – Yuri dos Santos da Silva
06	2878/23 – Andressa Alves dos Santos
07	2879/23 – Taysa Souza de Moraes Vieira
08	2910/23 – Laura Vasconcelos Gama
09	2989/23 – Yasmin Correa Placido dos Santos Nascimento
10	3020/23 – Thalita Rodrigues de Souza
11	3024/23 – Geovana de Almeida Maximo
12	3026/23 – Carine Alves Jourdan
13	3028/23 – Rayane Pereira da Silva
14	3029/23 – Savio Almeida do Espirito Santo Costa
15	3031/23 – Lais Farias de Carvalho
16	3032/23 – Yasmim Santana Barros
17	3033/23 – Natalia Silas Alves
18	3037/23 – Marcia Vieira Nunes
19	3039/23 – Matheus dos Santos Carvalho
20	3044/23 – Thayrine da Silva Cezar
21	3046/23 – Efrain Rodrigues de Souza
22	3048/23 – Caroline da Silva Araujo
23	3053/23 – Luany Critine Teixeira Faria
24	3061/23 – Paola Cristina Lima da Silva
25	3065/23 – Daniele Moura de Araujo
26	3069/23 – Emilli de Souza Mariano
27	3070/23 – Ketllin de Oliveira Santana
28	3073/23 – Haiada de Souza Batista
29	3074/23 – Tivian Daniele Macedo Correa
30	3075/23 – Maria Gabriela Brandao da Silva
31	3077/23 – Joane Cristina Guimaraes Pereira
32	3080/23 – Matheus de Jesus Werly
33	3095/23 – Samara Pires Leite

Total: 33 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 2945/19 – Nathalia Freitas da Silva

Total: 01 profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional por transferência:

- 01 0932/10 – Luciana de Oliveira Menezes
- 02 0905/18 – Arthur Avelino Lopes Maciel

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1153/22 – Marcela Chaves da Conceição
- 02 2647/23 – Tayna Ferreira Cerqueira
- 03 2920/23 – Clarice Gentil Ribeiro
- 04 2990/23 – Adriana Costa Soares
- 05 2998/23 – Joao Octavio Vignoli Couto
- 06 3022/23 – Gabriele Silverio Alves
- 07 3036/23 – Roxanne Martins da Costa
- 08 3050/23 – Bruna Oliveira Cardozo
- 09 3058/23 – Juliane Borges de Souza
- 10 3062/23 – Simone Aparecida dos Santos Moreira
- 11 3063/23 – Thiago de Campo Santos
- 12 3066/23 – Melyssa Moreira Garcia de Oliveira
- 13 3068/23 – Bruno do Couto Mariano
- 14 3076/23 – Jean Fernandes da Silva
- 15 3089/23 – Marcio Paiva Cascardo

Total: 15 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2380/21 – Rayana Conceição Lopes do Nascimento
- 02 2108/23 – Jacqueline Mercia de Alcantara
- 03 2982/23 – Cristiane dos Santos Teixeira Fernandes
- 04 2994/23 – Ludmilla Mello Marques Montenegro
- 05 3064/23 – Matheus de Oliveira Lima

Total: 05 profissionais.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente